



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

DECRETO Nº 4.355, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

REVOGA O DECRETO Nº 4.352, DE 30.11.2022, QUE DETERMINOU EXPEDIENTE INTERNO.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, Prefeito Municipal de São Sepé, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4.352, de 30.11.2022, que determinou expediente interno, por tempo indeterminado, nos Setores Administrativos localizados no prédio central da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 5 de dezembro de 2022.


JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


GABRIEL PACHECO LEÃO
Diretor Geral do Escritório de Governo

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 05/12/2022.
Sandra h 2*